



RESOLUÇÃO Nº 0235/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.157.415-9, instaurado pela **Resolução nº 0432/2016/GS/SESA**, conforme conclusão da Comissão que não constatou nenhuma irregularidade administrativa.

Curitiba, 07 de abril de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde